DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitações e Outros 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10
Publicação dos Demonstrativos de Aplicações 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.546 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 854.193,72 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2.022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares e especiais, no valor total de R$ 817.668,00 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, mediante recursos disponíveis e oriundos da seguinte origem:

I – R$ 32.000,00 – provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro;

II – R$ 728.080,00 - provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

III – R$ 57.588,00 - provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 24.525,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para aquisição de medicamentos para estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante de rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

LEI Nº 3.547 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.377.105,76 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2.022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 59.736,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), para contratação de clínica médica para tratamento de pacientes com dependência química e/ou transtornos psiquiátricos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de locação de equipamentos médicos (cpap, bipap e concentradores de oxigênio), para serem cedidos a pacientes que impetraram ação judicial, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.528,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais), para aquisição de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para arcar com despesas do pagamento de horas extras a servidores público municipais, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para pagamento de horas extras a servidora municipal que labora na Unidade Prisional da Penitenciária Feminina de Guariba, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede municipal de ensino, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, crédito adicional suplementar no valor de R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), para custear despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 063/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte rodoviário de trabalhadores para a cidade de Ribeirão Preto, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.791,76 (dez mil, setecentos e noventa e um mil e setenta e seis centavos), para custear despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 564/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de oficinas de inovação e criatividade – costura e moda., mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 1.345.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante recursos disponíveis e oriundos da seguinte origem:

I – R$ 1.175.200,00 – provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

II – R$ 170.200,00 - provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro.

Artigo 10 - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 11 - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica

do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

LEI Nº 3.548 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.657,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2.022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, créditos adicionais, no valor de R$ 7.657,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, para arcar com a contrapartida municipal na execução do Termo de Convenio – Processo nº SAA – PRC – 2021/13812, celebrado com a Secretaria e Estado de Agricultura e Abastecimento, que tem como objeto o desenvolvimento do Programa Cozinhalimento.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.221 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR TOTAL DE R$ 854.193,72 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.546, deste dia 20 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 1062	**Valor:** R$ 20.000,00	**Cód. Aplicação:** 312.0012

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis		
Ficha: 79	**Valor:** R$ 12.000,00	**Cód. Aplicação:** 301.0000

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo, serão cobertos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro; classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 1061	**Valor:** R$ 20.000,00	**Cód. Aplicação:** 312.0012

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.096000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Ficha: 39	**Valor:** R$ 12.000,00	**Cód. Aplicação:** 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 728.080,00 (setecentos e vinte e oito mil e oitenta reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, mediante superávit

financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 1062	**Valor:** R$ 14.000,00	**Cód. Aplicação:** 312.0012

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Ficha: 1063	**Valor:** R$ 1.500,00	**Cód. Aplicação:** 312.0012

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 77	**Valor:** R$ 84.000,00	**Cód. Aplicação:** 301.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 78	**Valor:** R$ 26.000,00	**Cód. Aplicação:** 301.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 94	**Valor:** R$ 250.180,00	**Cód. Aplicação:** 302.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 95	**Valor:** R$ 87.310,00	**Cód. Aplicação:** 302.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 127	**Valor:** R$ 130.000,00	**Cód. Aplicação:** 303.0003

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 128	**Valor:** R$ 51.000,00	**Cód. Aplicação:** 303.0003

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Ficha: 129	**Valor:** R$ 35.090,00	**Cód. Aplicação:** 303.0003

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Ficha: 96	**Valor:** R$ 49.000,00	**Cód. Aplicação:** 302.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 57.588,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, mediante excesso arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 28.500,00	**Cód. Aplicação:** 312.0027

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 29.088,00	**Cód. Aplicação:** 312.0028

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 24.525,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para aquisição de medicamentos para estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 24.525,72	**Cód. Aplicação:** 312.0026

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante de rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.002200.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 1654	**Valor:** R$ 12.000,00	**Cód. Aplicação:** 100.0221

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.222 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.377.105,76 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.547, deste dia 20 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.736,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), para contratação de clínica médica

para tratamento de pacientes com dependência química e/ou transtornos psiquiátricos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 86	**Valor:** R$ 59.736,00	**Cód. Aplicação:** 301.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de locação de equipamentos médicos (cpap, bipap e concentradores de oxigênio), para serem cedidos a pacientes que impetraram ação judicial, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 102	**Valor:** R$ 47.250,00	**Cód. Aplicação:** 302.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.528,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais), para aquisição de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: 92	**Valor:** R$ 19.528,00	**Cód. Aplicação:** 301.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para arcar com despesas do pagamento de horas extras a servidores público municipais, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Ficha: 1210	**Valor:** R$ 5.000,00	**Cód. Aplicação:** 305.0001

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro; classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 100	**Valor:** R$ 2.500,00	**Cód. Aplicação:** 305.0001

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 104	**Valor:** R$ 2.500,00	**Cód. Aplicação:** 305.0001

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para pagamento de horas extras a servidora municipal que labora na Unidade Prisional da Penitenciária Feminina de Guariba, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.121000.3.3.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 6.400,00	**Cód. Aplicação:** 305.0001

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto através da anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro; classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 1331	**Valor:** R$ 6.400,00	**Cód. Aplicação:** 305.0001

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede municipal de ensino, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria de Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 270	**Valor:** R$ 500.000,00	**Cód. Aplicação:** 200.0001

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), para custear despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 063/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte rodoviário de trabalhadores para a cidade de Ribeirão Preto, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Funcional: 11.332.0037.2.016000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 145	**Valor:** R$ 383.000,00	**Cód. Aplicação:** 110.0000

Artigo 8º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.791,76 (dez mil, setecentos e noventa e um mil e setenta e seis centavos), para custear despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 564/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de oficinas de inovação e criatividade – costura e moda., mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 143	**Valor:** R$ 10.791,76	**Cód. Aplicação:** 110.0000

Artigo 9º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor total de R$ 1.175.200,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :28	**Valor:**	R$ 106.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	GESTÃO DE TRANSPORTES

Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :44	**Valor:**	R$ 47.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	GESTÃO DE TRANSPORTES
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :45	**Valor:**	R$ 52.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	GESTÃO DE TRANSPORTES
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.16-DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação :46	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	GESTÃO DE TRÂNSITO
Funcional: 04.122.0036.2.008000.3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :51	**Valor:**	R$ 4.000,00
Código de Aplicação:420.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	GESTÃO DE TRÂNSITO
Funcional: 04.122.0036.2.008000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :52	**Valor:**	R$ 7.200,00
Código de Aplicação:420.000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :198	**Valor:**	R$ 55.000,00
Código de Aplicação:510.000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :199	**Valor:**	R$ 45.000,00
Código de Aplicação:510.000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.243.0008.2.010000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :208	**Valor:**	R$ 16.000,00
Código de Aplicação:510.000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.243.0008.2.010000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :209	**Valor:**	R$ 3.000,00
Código de Aplicação:510.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :315	**Valor:**	R$ 78.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :316	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE - LIMPEZA
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :321	**Valor:**	R$ 284.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE - LIMPEZA
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :322	**Valor:**	R$ 211.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE - COLETA
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :329	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE - COLETA
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :330	**Valor:**	R$ 82.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :336	**Valor:**	R$ 65.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :337	**Valor:**	R$ 52.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Artigo 10 - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :11	**Valor:**	R$ 37.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :12	**Valor:**	R$ 14.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.03 - PENSÕES		
Dotação :60	**Valor:**	R$ 4.200,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SECRETARIA DE EMPREGO REL TRABALHO
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :138	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SECRETARIA DE EMPREGO REL TRABALHO
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :139	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRET. DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :300	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRET. DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.16 -DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação :301	**Valor:**	R$ 16.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :346	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.16 - DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação :347	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	DESENV. ECONÔMICO
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :353	**Valor:**	R$ 17.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	DESENV. ECONÔMICO
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação :354	**Valor:**	R$ 16.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo, serão cobertos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício

financeiro; classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação : 17	**Valor:**	R$ 11.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação : 18	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.13-DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação : 19	**Valor:**	R$ 35.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :61	**Valor:**	R$ 49.200,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRET. DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.11 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :299	**Valor:**	R$ 34.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação :345	**Valor:**	R$ 36.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Artigo 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.223 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 6.519,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.548, deste dia 20 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.519,00 (seis mil, quinhentos e dezenove reais), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, para arcar com a contrapartida municipal na execução do Termo de Convenio – Processo nº SAA – PRC – 2021/13812, celebrado com a Secretaria e Estado de Agricultura e Abastecimento, que tem como objeto o desenvolvimento do Programa Cozinhalimento, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: 1658	**Valor:** R$ 6.519,00	**Cód. Aplicação:** 510.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de forros em painéis de gesso acartonado; retirada de forros em quaisquer placas; instalação de forros, sancas e arremates laterais em placas fixas de gesso liso; instalação de divisórias de gesso acartonado; instalação de divisórias cegas tipo naval e intalação de divisórias do tipo naval com vidro; em diversos prédios públicos municipais. **Sessão Pública: dia 04 de Outubro de 2022 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento e

instalação de defensa metálica tipo semi-maleável simples reta a fogo de acordo com a norma ABNT-NBR 6970/6971. **Sessão Pública: dia 04 de Outubro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Aquisição de tábuas, pranchas e caibros de madeira bruta e maderite, destinados a carpintaria municipal para confecção de cavaletes e conserto dos bancos das praças. **Sessão Pública: dia 04 de Outubro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos institucionais, convocações, campanhas, eventos de natureza oficial, prestações de contas, artes informativas e demais atos de interesse público. **Sessão Pública: dia 04 de Outubro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviço de adequação das instalações do prédio da EMEB Dr. Raul Bauab, com vistas à obtenção do A.V.C.B junto ao corpo de bombeiros. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas. **Sessão Pública: dia 07 de Outubro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

REPUBLICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO TIPO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2022 para PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2022, instruído pelo Processo nº 435/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de proteção ao crédito junto ao "SERASA", com estimativa de 100 inclusões por mês. **Sessão Pública: dia 05 de Outubro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 22 de Setembro a 03 de Outubro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 125/2022; 133/2022; 136/2022; e Pregão Presencial n° 160/2022); 22 de Setembro a 04 de Outubro de 2022 (Pregão Eletrônico n° 165/2022); 22 de Setembro a 06 de Outubro de 2022 (Tomada de Preços nº 024/2022).**

Guariba, 20 de setembro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 190/2022 (Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, com dispensa de licitação para **pagamento de despesas de postagem de certificados e eventuais medalhas de participação de alunos da rede municipal de ensino na 25ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) – 2022,** com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os limites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: **OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME – CNPJ nº 22.739.613/0001-88,** com o valor de **R$ 120,00.** Guariba, 12 de Setembro de 2022.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.000.000,00	127.000.000,00	28.236.097,48	22,23	113.519.354,87	89,39	13.480.645,13
RECEITAS CORRENTES	126.477.000,00	126.477.000,00	27.332.629,13	21,61	110.396.284,80	87,29	16.080.715,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.145.554,00	18.145.554,00	3.461.020,16	19,07	13.375.945,78	73,71	4.769.608,22
Impostos	16.926.554,00	16.926.554,00	3.389.960,14	20,03	12.711.364,46	75,10	4.215.189,54
Taxas	1.212.000,00	1.212.000,00	71.060,02	5,86	664.581,32	54,83	547.418,68
Contribuição de Melhoria	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.809.200,00	1.809.200,00	321.891,17	17,79	1.407.273,98	77,78	401.926,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.809.200,00	1.809.200,00	321.891,17	17,79	1.407.273,98	77,78	401.926,02
RECEITA PATRIMONIAL	569.355,00	569.355,00	1.000.151,58	175,66	3.029.561,97	532,10	(2.460.206,97)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.810,00	24.810,00	4.771,30	19,23	14.828,62	59,77	9.981,38
Valores Mobiliários	544.545,00	544.545,00	995.380,28	182,79	3.014.733,35	553,62	(2.470.188,35)
RECEITA DE SERVIÇOS	128.130,00	128.130,00	203.814,34	159,07	260.437,05	203,26	(132.307,05)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.180,00	14.180,00	195.736,90	1.380,37	210.934,57	1.487,55	(196.754,57)
Outros Serviços	113.950,00	113.950,00	8.077,44	7,09	49.502,48	43,44	64.447,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.614.730,00	104.614.730,00	22.184.291,18	21,21	91.321.996,05	87,29	13.292.733,95
Transferências da União e de suas Entidades	40.815.730,00	40.815.730,00	9.004.280,02	22,06	36.010.298,47	88,23	4.805.431,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.099.000,00	32.099.000,00	6.532.328,81	20,35	28.389.897,66	88,44	3.709.102,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.700.000,00	31.700.000,00	6.647.682,35	20,97	26.921.799,92	84,93	4.778.200,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.210.031,00	1.210.031,00	161.460,70	13,34	1.001.069,97	82,73	208.961,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.049.030,00	1.049.030,00	138.680,73	13,22	929.826,30	88,64	119.203,70
Demais Receitas Correntes	161.001,00	161.001,00	22.779,97	14,15	71.243,67	44,25	89.757,33
RECEITAS DE CAPITAL	523.000,00	523.000,00	903.468,35	172,75	3.123.070,07	597,15	(2.600.070,07)
ALIENAÇÃO DE BENS	523.000,00	523.000,00	100.468,35	19,21	237.448,62	45,40	285.551,38
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	521.000,00	521.000,00	100.468,35	19,28	237.448,62	45,58	283.551,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	803.000,00	-	2.885.621,45	-	(2.885.621,45)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	653.000,00	-	1.085.537,25	-	(1.085.537,25)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	150.000,00	-	1.800.084,20	-	(1.800.084,20)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	127.000.000,00	127.000.000,00	28.236.097,48	22,23	113.519.354,87	89,39	13.480.645,13
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	127.000.000,00	127.000.000,00	28.236.097,48	22,23	113.519.354,87	89,39	13.480.645,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	127.000.000,00	127.000.000,00	28.236.097,48	22,23	113.519.354,87	89,39	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25.722.228,67	-	-	25.722.228,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.722.228,67	-	-	25.722.228,67	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 51m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	127.000.000,00	162.829.548,06	36.385.111,64	122.430.419,55	40.399.128,51	25.788.593,10	94.324.370,76	68.505.177,30	92.053.634,52	-
DESPESAS CORRENTES	122.313.019,00	146.033.339,90	32.409.026,81	109.401.593,57	36.631.746,33	23.365.479,74	87.430.432,01	58.602.907,89	85.414.379,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.325.833,50	69.364.160,36	11.189.272,78	45.680.409,30	23.683.751,06	11.189.272,78	45.680.409,30	23.683.751,06	44.352.039,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.987.185,50	76.669.179,54	21.219.754,03	63.721.184,27	12.947.995,27	12.176.206,96	41.750.022,71	34.919.156,83	41.062.339,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.981,00	15.526.208,16	3.976.084,83	13.028.825,98	2.497.382,18	2.423.113,36	6.893.938,75	8.632.269,41	6.639.255,33	-
INVESTIMENTOS	1.361.981,00	13.181.885,25	3.018.767,02	10.693.686,52	2.488.198,73	1.465.795,55	4.558.799,29	8.623.085,96	4.304.115,87	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.055.000,00	2.344.322,91	957.317,81	2.335.139,46	9.183,45	957.317,81	2.335.139,46	9.183,45	2.335.139,46	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00	1.270.000,00	-	-	1.270.000,00	-	-	1.270.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	127.000.000,00	162.829.548,06	36.385.111,64	122.430.419,55	40.399.128,51	25.788.593,10	94.324.370,76	68.505.177,30	92.053.634,52	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	127.000.000,00	162.829.548,06	36.385.111,64	122.430.419,55	40.399.128,51	25.788.593,10	94.324.370,76	68.505.177,30	92.053.634,52	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	19.194.984,11	-	21.465.720,35	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	127.000.000,00	162.829.548,06	36.385.111,64	122.430.419,55	-	25.788.593,10	113.519.354,87	68.505.177,30	113.519.354,87	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 51m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.156.711,57	-
Pessoal Ativo	68.880.630,35	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.842.112,43	-
Obrigações Patronais	15.038.517,92	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	276.081,22	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	276.081,22	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.156.711,57	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.012.837,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	580.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	158.432.837,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	69.156.711,57	43,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.553.732,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	81.276.045,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.998.359,23	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 06m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	204.957,65	185.081,89	159.141,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	204.957,65	185.081,89	159.141,10	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	204.957,65	185.081,89	159.141,10	0,00
Internos	204.957,65	185.081,89	159.141,10	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	34.260.782,01	48.074.901,97	52.773.196,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	34.260.782,01	48.074.901,97	52.773.196,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.378.078,73	49.294.401,75	53.987.427,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.985.495,65	346.238,86	279.551,02	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.801,07	873.260,92	934.680,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(34.055.824,36)	(47.889.820,08)	(52.614.054,90)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.792.384,76	142.727.950,99	159.012.837,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	580.000,00	580.000,00	580.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	132.212.384,76	142.147.950,99	158.432.837,92	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,16	0,13	0,10	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(25,76)	(33,69)	(33,21)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	158.654.861,71	170.577.541,19	190.119.405,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	142.789.375,54	153.519.787,07	171.107.464,95	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 10m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	1.716.236,76	1.716.236,76	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.580.827,72	3.931.132,54	3.008.571,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 10m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**127.000.000,00**	**162.829.548,06**	**36.385.111,64**	**122.430.419,55**	**100,00**	**40.399.128,51**	**25.788.593,10**	**94.324.370,76**	**100,00**	**68.505.177,30**
Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	545.871,62	2.215.360,68	1,81	1.184.639,32	554.387,24	2.169.749,36	2,30	1.230.250,64
Ação Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	545.871,62	2.215.360,68	1,81	1.184.639,32	554.387,24	2.169.749,36	2,30	1.230.250,64
Administração	14.075.791,62	18.589.650,19	3.094.465,86	13.054.722,72	10,66	5.534.927,47	2.636.624,89	11.251.407,82	11,93	7.338.242,37
Administração Geral	10.889.868,50	15.195.241,15	2.572.615,49	11.085.606,24	9,05	4.109.634,91	2.218.596,47	9.486.570,16	10,06	5.708.670,99
Administração Financeira	3.185.923,12	3.394.409,04	521.850,37	1.969.116,48	1,61	1.425.292,56	418.028,42	1.764.837,66	1,87	1.629.571,38
Assistência Social	5.606.183,30	6.474.487,55	826.902,07	4.779.304,29	3,90	1.695.183,26	1.023.723,83	3.784.193,39	4,01	2.690.294,16
Assistência ao Idoso	361.200,00	361.328,22	4.211,24	321.811,24	0,26	39.516,98	57.131,24	212.091,24	0,22	149.236,98
Assistência ao Portador de Deficiência	162.300,00	162.300,00	0,00	130.000,00	0,11	32.300,00	20.344,71	81.378,81	0,09	80.921,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.870.000,00	2.053.628,21	134.016,25	1.414.062,31	1,15	639.565,90	257.051,82	981.027,40	1,04	1.072.600,81
Assistência Comunitária	3.212.683,30	3.897.231,12	688.674,58	2.913.430,74	2,38	983.800,38	689.196,06	2.509.695,94	2,66	1.387.535,18
Saúde	32.066.874,60	44.717.305,63	13.416.391,42	36.691.421,31	29,97	8.025.884,32	7.690.696,31	25.533.292,82	27,07	19.184.012,81
Administração Geral	0,00	638.115,17	104.057,09	501.352,69	0,41	136.762,48	71.557,09	468.852,69	0,50	169.262,48
Atenção Básica	6.115.300,00	10.952.972,19	2.350.277,73	8.472.694,52	6,92	2.480.277,67	2.075.018,92	5.658.878,43	6,00	5.294.093,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.808.281,60	31.732.325,27	10.438.827,93	26.531.917,96	21,67	5.200.407,31	5.205.226,49	18.587.419,27	19,71	13.144.906,00
Suporte Profilático e Terapêutico	154.800,00	154.800,00	133.956,00	135.660,00	0,11	19.140,00	88.715,50	89.165,50	0,09	65.634,50
Vigilância Sanitária	162.011,20	335.611,20	132.100,53	207.905,19	0,17	127.706,01	19.009,31	84.231,69	0,09	251.379,51
Vigilância Epidemiológica	826.481,80	903.481,80	257.172,14	841.890,95	0,69	61.590,85	231.169,00	644.745,24	0,68	258.736,56
Trabalho	1.445.275,00	1.522.275,00	98.050,85	1.033.917,66	0,84	488.357,34	278.863,85	959.783,83	1,02	562.491,17
Relações de Trabalho	1.445.275,00	1.522.275,00	98.050,85	1.033.917,66	0,84	488.357,34	278.863,85	959.783,83	1,02	562.491,17
Educação	48.185.061,78	56.741.993,55	11.978.620,00	40.881.164,78	33,39	15.860.828,77	8.601.759,12	34.029.896,65	36,08	22.712.096,90
Alimentação e Nutrição	4.611.038,40	5.152.038,40	1.287.782,43	4.457.908,51	3,64	694.129,89	843.164,32	3.305.600,07	3,50	1.846.438,33
Ensino Fundamental	28.349.122,40	32.574.763,20	7.477.456,66	20.838.755,43	17,02	11.736.007,77	5.387.792,45	16.751.846,19	17,76	15.822.917,01
Educação Infantil	13.005.031,40	16.949.622,37	3.041.092,92	14.841.483,95	12,12	2.108.138,42	2.214.707,37	13.532.210,54	14,35	3.417.411,83
Educação de Jovens e Adultos	893.869,58	793.869,58	93.324,05	154.988,44	0,13	638.881,14	31.917,50	51.586,69	0,05	742.282,89
Educação Especial	1.326.000,00	1.271.700,00	78.963,94	588.028,45	0,48	683.671,55	124.177,48	388.653,16	0,41	883.046,84
Cultura	1.242.506,40	1.892.758,40	601.731,20	1.236.689,77	1,01	656.068,63	271.321,18	817.807,95	0,87	1.074.950,45
Difusão Cultural	1.242.506,40	1.892.758,40	601.731,20	1.236.689,77	1,01	656.068,63	271.321,18	817.807,95	0,87	1.074.950,45
Urbanismo	6.176.348,40	10.975.141,19	2.349.694,61	8.511.176,00	6,95	2.463.965,19	1.369.179,08	4.578.677,07	4,85	6.396.464,12

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 52m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Infraestrutura Urbana	6.176.348,40	10.975.141,19	2.349.694,61	8.511.176,00	6,95	2.463.965,19	1.369.179,08	4.578.677,07	4,85	6.396.464,12
Gestão Ambiental	6.793.656,20	8.972.789,53	1.851.955,59	6.557.202,73	5,36	2.415.586,80	1.479.867,49	5.507.808,69	5,84	3.464.980,84
Preservação e Conservação Ambiental	6.793.656,20	8.972.789,53	1.851.955,59	6.557.202,73	5,36	2.415.586,80	1.479.867,49	5.507.808,69	5,84	3.464.980,84
Indústria	378.706,10	1.327.227,51	87.517,90	1.185.007,29	0,97	142.220,22	133.492,57	551.279,92	0,58	775.947,59
Promoção Industrial	378.706,10	1.327.227,51	87.517,90	1.185.007,29	0,97	142.220,22	133.492,57	551.279,92	0,58	775.947,59
Transporte	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.977.391,72	1,62	122.608,28	293.150,55	1.042.178,67	1,10	1.057.821,33
Transporte Rodoviário	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.977.391,72	1,62	122.608,28	293.150,55	1.042.178,67	1,10	1.057.821,33
Desporto e Lazer	939.826,60	1.236.826,60	278.718,77	1.001.772,65	0,82	235.053,95	200.335,24	793.006,64	0,84	443.819,96
Desporto Comunitário	939.826,60	1.236.826,60	278.718,77	1.001.772,65	0,82	235.053,95	200.335,24	793.006,64	0,84	443.819,96
Encargos Especiais	3.319.770,00	3.609.092,91	1.255.191,75	3.305.287,95	2,70	303.804,96	1.255.191,75	3.305.287,95	3,50	303.804,96
Refinanciamento da Dívida Interna	2.055.000,00	2.344.322,91	957.317,81	2.335.139,46	1,91	9.183,45	957.317,81	2.335.139,46	2,48	9.183,45
Outros Encargos Especiais	1.264.770,00	1.264.770,00	297.873,94	970.148,49	0,79	294.621,51	297.873,94	970.148,49	1,03	294.621,51
Reservas	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
Reserva de Contingência	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**127.000.000,00**	**162.829.548,06**	**36.385.111,64**	**122.430.419,55**	**100,00**	**40.399.128,51**	**25.788.593,10**	**94.324.370,76**	**100,00**	**68.505.177,30**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 52m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	117.395,52	4.868.100,13	4.857.027,61	6.057,08	122.410,96	1.472.450,90	5.108.376,82	3.014.382,78	2.857.242,72	553.055,11	3.170.529,89	3.292.940,85
PODER EXECUTIVO	117.395,52	4.808.656,01	4.797.583,49	6.057,08	122.410,96	1.472.450,90	5.108.376,82	3.014.382,78	2.857.242,72	553.055,11	3.170.529,89	3.292.940,85
PODER LEGISLATIVO	-	59.444,12	59.444,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA	-	59.444,12	59.444,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	117.395,52	4.868.100,13	4.857.027,61	6.057,08	122.410,96	1.472.450,90	5.108.376,82	3.014.382,78	2.857.242,72	553.055,11	3.170.529,89	3.292.940,85

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 59m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	126.477.000,00		110.396.284,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.145.554,00		13.375.945,78
IPTU	8.082.754,00		6.705.221,07
ISS	6.133.800,00		4.533.828,40
ITBI	1.000.000,00		615.914,48
IRRF	1.710.000,00		856.400,51
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.219.000,00		664.581,32
Contribuições	1.809.200,00		1.407.273,98
Receita Patrimonial	569.355,00		3.029.561,97
Aplicações Financeiras (II)	544.545,00		3.014.733,35
Outras Receitas Patrimoniais	24.810,00		14.828,62
Transferências Correntes	104.614.730,00		91.321.996,05
Cota-Parte do FPM	24.897.600,00		23.032.201,89
Cota-Parte do ICMS	25.680.000,00		20.722.753,51
Cota-Parte do IPVA	4.720.000,00		4.556.289,90
Cota-Parte do ITR	880.000,00		75.604,54
Transferências da LC 87/1996	88.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	192.000,00		121.983,59
Transferências do FUNDEB	31.700.000,00		26.921.799,92
Outras Transferências Correntes	16.457.130,00		15.891.362,70
Demais Receitas Correntes	1.338.161,00		1.261.507,02
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.338.161,00		1.261.507,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	125.932.455,00		107.381.551,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	523.000,00		3.123.070,07
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	523.000,00		237.448,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	523.000,00		237.448,62
Transferências de Capital	-		2.885.621,45
Convênios	-		2.885.621,45
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	523.000,00		3.123.070,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	126.455.455,00		110.504.621,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	146.033.339,90	109.401.593,57	87.430.432,01	85.414.379,19	4.722.327,61	1.033.528,95	1.033.136,79
Pessoal e Encargos Sociais	69.364.160,36	45.680.409,30	45.680.409,30	44.352.039,82	3.569.088,58	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	76.669.179,54	63.721.184,27	41.750.022,71	41.062.339,37	1.153.239,03	1.033.528,95	1.033.136,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	146.033.339,90	109.401.593,57	87.430.432,01	85.414.379,19	4.722.327,61	1.033.528,95	1.033.136,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.526.208,16	13.028.825,98	6.893.938,75	6.639.255,33	134.700,00	1.980.853,83	1.824.105,93
Investimentos	13.181.885,25	10.693.686,52	4.558.799,29	4.304.115,87	134.700,00	1.980.853,83	1.824.105,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.344.322,91	2.335.139,46	2.335.139,46	2.335.139,46	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	13.181.885,25	10.693.686,52	4.558.799,29	4.304.115,87	134.700,00	1.980.853,83	1.824.105,93

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 57m.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.270.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	160.485.225,15	120.095.280,09	91.989.231,30	89.718.495,06	4.857.027,61	3.014.382,78	2.857.242,72

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	13.071.856,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.014.733,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.086.589,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021	**Até o 4º Bimestre**
	(a)	**(b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	204.957,65	159.141,10
DEDUÇÕES (XXIX)	34.260.782,01	52.773.196,00
Disponibilidade de Caixa	34.260.782,01	52.773.196,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.378.078,73	53.987.427,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.985.495,65	279.551,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.801,07	934.680,27
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-34.055.824,36	-52.614.054,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**18.558.230,54**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.705.944,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**13.852.285,91**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**10.837.552,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.722.228,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.722.228,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 57m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 15h e 55m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022 | **Ano V | Edição nº 949** | **Página 25 de 35**

Publicação dos Demonstrativos de Aplicações

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.926.554,00	16.926.554,00	12.711.364,46	75,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.082.754,00	8.082.754,00	6.705.221,07	82,96
IPTU	6.078.200,00	6.078.200,00	5.182.138,42	85,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.004.554,00	2.004.554,00	1.523.082,65	75,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	615.914,48	61,59
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	615.914,48	61,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.133.800,00	6.133.800,00	4.533.828,40	73,92
ISS	5.812.000,00	5.812.000,00	4.156.386,07	71,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	321.800,00	321.800,00	377.442,33	117,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	856.400,51	50,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.572.000,00	67.572.000,00	58.579.711,57	86,69
Cota-Parte FPM	28.122.000,00	28.122.000,00	26.742.239,52	95,09
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	85.559,75	7,78
Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	5.693.287,51	96,50
Cota-Parte ICMS	32.100.000,00	32.100.000,00	25.903.441,74	80,70
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	155.183,05	64,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	110.000,00	110.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.498.554,00	84.498.554,00	71.291.076,03	84,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.043.800,00	6.040.521,60	5.092.948,82	84,31	3.552.646,18	58,81	3.418.781,91	56,60
Despesas Correntes	4.034.800,00	5.140.880,00	4.196.167,54	81,62	3.246.626,10	63,15	3.112.761,83	60,55
Despesas de Capital	9.000,00	899.641,60	896.781,28	99,68	306.020,08	34,02	306.020,08	34,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.025.281,60	23.661.869,27	20.206.475,11	85,40	15.096.290,41	63,80	14.905.601,49	62,99
Despesas Correntes	19.017.281,60	23.092.824,60	19.649.756,67	85,09	14.669.838,93	63,53	14.479.150,01	62,70
Despesas de Capital	8.000,00	569.044,67	556.718,44	97,83	426.451,48	74,94	426.451,48	74,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	141.011,20	314.611,20	207.905,19	66,08	84.231,69	26,77	83.375,23	26,50
Despesas Correntes	138.011,20	152.011,20	87.996,41	57,89	74.322,91	48,89	73.466,45	48,33
Despesas de Capital	3.000,00	162.600,00	119.908,78	73,74	9.908,78	6,09	9.908,78	6,09

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 05m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	482.281,80	570.586,04	539.184,21	94,50	464.434,21	81,40	448.933,80	78,68
Despesas Correntes	462.081,80	550.386,04	539.184,21	97,96	464.434,21	84,38	448.933,80	81,57
Despesas de Capital	20.200,00	20.200,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	376.705,04	308.865,46	81,99	276.365,46	73,36	269.933,11	71,66
Despesas Correntes	-	376.705,04	308.865,46	81,99	276.365,46	73,36	269.933,11	71,66
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.692.374,60	30.964.293,15	26.355.378,79	85,12	19.473.967,95	62,89	19.126.625,54	61,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.355.378,79	19.473.967,95	19.126.625,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.355.378,79	19.473.967,95	19.126.625,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.693.661,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.129.107,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	8.780.306,55	8.432.964,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	27,32	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 05m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	10.693.661,40	19.473.967,95	8.780.306,55	-	-	-	-	-	-	8.780.306,55
Empenhos de 2021	12.894.849,96	23.002.670,81	10.107.820,85	91.409,47	71.787,71	-	57.136,92	16.635,34	17.637,21	10.161.971,35
Empenhos de 2020	10.789.486,03	21.963.255,73	11.173.769,70	128.367,94	113.741,19	-	83.119,69	-	45.248,25	11.242.262,64
Empenhos de 2019	11.407.955,35	22.013.019,72	10.605.064,37	176.745,06	148.285,89	-	123.518,51	-	53.226,55	10.700.123,71
Empenhos de 2018	10.216.777,68	20.052.957,99	9.836.180,31	287.864,05	287.864,05	-	277.941,47	-	9.922,58	10.114.121,78
Empenhos de 2017	9.147.428,53	17.888.991,20	8.741.562,67	42.727,43	42.727,43	-	35.657,54	-	7.069,89	8.777.220,21
Empenhos de 2016	8.673.000,82	23.752.063,08	15.079.062,26	509.730,35	509.730,35	-	444.234,61	-	65.495,74	15.523.296,87
Empenhos de 2015	8.118.376,78	18.612,00	-	18.612,00	18.612,00	-	18.612,00	-	-	18.612,00
Empenhos de 2014	7.404.658,38	3.995.266,50	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	7.227.120,50	10.748.060,45	3.520.939,95	48.286,25	48.286,25	-	37.914,72	-	10.371,53	3.558.854,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	12.522,58	-	-	-	12.522,58
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	10.887,29	-	-	-	10.887,29
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	23.409,87	-	-	-	23.409,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.336.000,00	8.336.000,00	7.639.823,79	91,65
Proveniente da União	7.915.000,00	7.915.000,00	5.392.134,87	68,13
Proveniente dos Estados	421.000,00	421.000,00	2.247.688,92	533,89
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	560.850,00	560.850,00	485.160,47	86,50

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 05m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.896.850,00	8.896.850,00	8.124.984,26	91,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.071.500,00	4.912.450,59	3.379.745,70	68,80	2.106.232,25	42,88	2.013.567,34	40,99
Despesas Correntes	2.071.500,00	3.930.512,29	2.748.425,92	69,93	2.106.232,25	53,59	2.013.567,34	51,23
Despesas de Capital	-	981.938,30	631.319,78	64,29	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.783.000,00	8.070.456,00	6.325.442,85	78,38	3.491.128,86	43,26	3.491.128,86	43,26
Despesas Correntes	5.783.000,00	7.920.456,00	6.175.565,81	77,97	3.491.128,86	44,08	3.491.128,86	44,08
Despesas de Capital	-	150.000,00	149.877,04	99,92	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	154.800,00	154.800,00	135.660,00	87,64	89.165,50	57,60	86.150,50	55,65
Despesas Correntes	154.800,00	154.800,00	135.660,00	87,64	89.165,50	57,60	86.150,50	55,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	344.200,00	332.895,76	302.706,74	90,93	180.311,03	54,16	180.311,03	54,16
Despesas Correntes	344.200,00	332.895,76	302.706,74	90,93	180.311,03	54,16	180.311,03	54,16
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	261.410,13	192.487,23	73,63	192.487,23	73,63	192.487,23	73,63
Despesas Correntes	-	249.474,13	192.487,23	77,16	192.487,23	77,16	192.487,23	77,16

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 05m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
Despesas de Capital	-	11.936,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.374.500,00	13.753.012,48	10.336.042,52	75,15	6.059.324,87	44,06	5.963.644,96	43,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.115.300,00	10.952.972,19	8.472.694,52	77,36	5.658.878,43	51,67	5.432.349,25	49,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.808.281,60	31.732.325,27	26.531.917,96	83,61	18.587.419,27	58,58	18.396.730,35	57,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	154.800,00	154.800,00	135.660,00	87,64	89.165,50	57,60	86.150,50	55,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	162.011,20	335.611,20	207.905,19	61,95	84.231,69	25,10	83.375,23	24,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	826.481,80	903.481,80	841.890,95	93,18	644.745,24	71,36	629.244,83	69,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	638.115,17	501.352,69	78,57	468.852,69	73,47	462.420,34	72,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.066.874,60	44.717.305,63	36.691.421,31	82,05	25.533.292,82	57,10	25.090.270,50	56,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	8.880.293,00	12.309.253,72	10.217.492,37	83,01	6.547.143,48	53,19	6.434.817,10	52,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.186.581,60	32.408.051,91	26.473.928,94	81,69	18.986.149,34	58,58	18.655.453,40	57,56

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 05m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.926.554,00	12.711.364,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.082.754,00	6.705.221,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	615.914,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.133.800,00	4.533.828,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.710.000,00	856.400,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.862.000,00	60.218.121,64
2.1- Cota-Parte FPM	30.522.000,00	28.380.649,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.122.000,00	26.742.239,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	1.638.410,07
2.2- Cota-Parte ICMS	32.100.000,00	25.903.441,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	155.183,05
2.4- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	85.559,75
2.5- Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.693.287,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**86.788.554,00**	**72.929.486,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**13.492.400,00**	**11.715.942,31**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**8.204.738,50**	**6.516.429,21**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.740.000,00	27.233.968,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.740.000,00	27.233.968,14
6.1.1- Principal	31.700.000,00	26.921.799,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	312.168,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 01m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	18.207.600,00	15.205.857,61

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**27.233.968,14**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.796.511,30	22.716.236,97	22.716.236,97	22.023.187,05	-
10.1- Educação Infantil	12.413.828,60	11.664.198,71	11.664.198,71	11.452.255,26	-
10.1.1- Creche	4.457.536,70	3.809.492,43	3.809.492,43	3.686.710,33	-
10.1.2- Pré-escola	7.956.291,90	7.854.706,28	7.854.706,28	7.765.544,93	-
10.2- Ensino Fundamental	16.382.682,70	11.052.038,26	11.052.038,26	10.570.931,79	-
11- OUTRAS DESPESAS	6.495.233,30	1.054.781,70	37,10	37,10	-
11.1- Educação Infantil	481.202,80	-	-	-	-
11.1.1- Creche	481.202,80	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	6.014.030,50	1.054.781,70	37,10	37,10	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**35.291.744,60**	**23.771.018,67**	**22.716.274,07**	**22.023.224,15**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7]**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.716.236,97	22.716.236,97	22.023.187,05	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.771.018,67	22.716.274,07	22.023.224,15	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 01m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	%APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.063.777,70	22.716.236,97	22.716.236,97	83,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.723.396,81	4.517.694,07	4.517.694,07	16,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.524.590,97	2.773.778,56	1.634.717,55	1.628.006,77	-
24.1- Creche	1.527.090,97	1.422.723,43	794.474,97	792.823,96	-
24.2- Pré-escola	1.997.500,00	1.351.055,13	840.242,58	835.182,81	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.053.789,58	7.780.715,39	5.364.454,75	5.408.092,34	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**12.578.380,55**	**10.554.493,95**	**6.999.172,30**	**7.036.099,11**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	29.715.446,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	15.205.857,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] e [7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	119.155,24
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**14.390.433,52**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	%APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.232.371,53	14.390.433,52	19,73

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 01m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.251.297,00	5.132.141,76	5.086.096,01	119.155,24	46.045,75
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	463.288,44	350.333,20	304.287,45	112.955,24	46.045,75
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.788.008,56	4.781.808,56	4.781.808,56	6.200,00	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.842.130,00	4.500.139,61
35.1- Salário-Educação	5.000.000,00	3.925.680,69
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	815.000,00	557.557,00
35.4- PNATE	27.130,00	16.901,92
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	583.325,77
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	747.130,00	600.227,69
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**7.309.260,00**	**5.683.693,07**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	530.000,00	403.506,68	229.861,27	224.764,29	-
41.1- Creche	270.000,00	198.125,63	78.140,31	73.043,33	-
41.2- Pré-escola	260.000,00	205.381,05	151.720,96	151.720,96	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.534.630,00	5.454.464,56	3.381.214,97	3.273.042,16	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+	**8.064.630,00**	**5.857.971,24**	**3.611.076,24**	**3.497.806,45**	**-**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 01m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	56.741.993,55	40.881.164,78	34.029.896,65	33.130.474,13	-
47.1- Despesas Correntes	54.409.748,95	39.471.957,88	33.692.404,35	32.796.310,83	-
47.1.1- Pessoal Ativo	34.712.038,40	23.151.341,73	23.151.341,73	22.443.617,28	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	180.000,00	180.000,00	112.787,00	112.787,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	19.517.710,55	16.140.616,15	10.428.275,62	10.239.906,55	-
47.2- Despesas de Capital	2.332.244,60	1.409.206,90	337.492,30	334.163,30	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.332.244,60	1.409.206,90	337.492,30	334.163,30	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.153.189,27	2.872.037,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.233.968,14	3.925.680,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.805.032,71	2.266.768,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.582.124,70	4.530.949,73
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.582.124,70	4.530.949,73

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2022, 16h e 01m.